**PORTARIA Nº 128/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** quinze (15) dias de licença saúde ao Servidor **NERCINDO LASCH**, a partir do dia 03 de Março de 2021, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 03 de Março de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento